



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Lei N° 2877/2016

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.751,99 (Vinte e sete mil e setecentos e cinqüenta e um reais e noventa e nove centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado à emenda parlamentar do Deputado Alex Canziani do convênio 1416/2007 que trata-se da conclusão do Posto de Saúde Anita Canet que após finalização o Fundo Nacional de Saúde reprovou por inteiro a aplicação do recurso no objeto pactuado e que será parcelado em 6 (seis) vezes no valor de R\$ 4.625,33 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), cada parcela, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

#### **ÓRGÃO PRINCIPAL 0004 - SECRETARIA DA FAZENDA**

04.001- DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
02031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
000 - Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES.....R\$ 27.751,99

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação da seguinte despesa orçamentária vigente:

#### **ÓRGÃO PRINCIPAL 0004 - SECRETARIA DA FAZENDA**

04.001- DEPARTAMENTO DE FAZENDA

+



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

02031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
000 - Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL.....R\$ 27.751,99

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

28 de Junho de 2016

REGISTRADO

No Livro N° 7617 Em 30/06/2016

da Pagina N° 11

PUBLICADO

Jornal do Norte

JORNAL  
Em 30/06/2016

ASSINATURA

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL